



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 036/2022, de 24 de maio de 2022.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Especiais, no valor de R\$ 63.500,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01357/2022 de 24 de maio de 2022;

DECRETA:

Art.1º) Abre Créditos Especiais, no valor de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), sob códigos e especificações a seguir:

1012200162.039 – Manut. Ativ. Secr. Municipal da Saúde
3.3.90.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO – REC 4050 R\$ 3.500,00

1030100161.012 – Material Permanente para Unidade Municipal de Saúde
4.4.90.52.00.08.01 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE REC.4011 .. **R\$ 60.000,00**
TOTAL R\$ 63.500,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o valor de R\$ 30.000,00 rec. 4011, referente repasse do Governo Estadual, conforme Portaria nº 635/2021, do Programa Rede Bem Cuidar RS (RBC/RS), o valor de R\$ 30.000,00 parte do Superávit Financeiro vinculado, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, e o valor de R\$ 3.500,00 do repasse do Recurso 4050 – Programa Farmácia Cuidar Mais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei nº1.355 de 18 de maio de 2022.

Art.4º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração